

O SENHOR EDSON FLAVIO HOFFMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

**RESOLVE**

**EXONERAR:** O servidor abaixo relacionado, contratado através do PSS 01/2021 para o cargo de Enfermeiro - PSS.

Matrícula	Nome	Data Nomeação	Data Exoneração
417716	EMANOEL VICTOR DO NASCIMENTO	12/07/2021	30/04/2023

Revogadas as disposições em contrário, este decreto passa a vigorar a partir da data de sua publicação, com efeito a contar em 30/04/2023.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, 27 de abril de 2023.

**EDSON FLAVIO HOFFMANN**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Tanatã Rosendo de Almeida  
**Código Identificador:**17946EB8

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA**

**LICITAÇÃO**  
**EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 116/2021**

**EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 116/2021**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA.

**CONTRATADA:** C F ANTONELLI EIRELI.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PRODUTOS DE LIMPEZA, UTENSÍLIOS E CONGÊNERES PARA TODAS AS SECRETARIAS, ESCOLAS MUNICIPAIS, CMEIS E HOSPITAL MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA – PR.

**VALOR ORIGINAL DO CONTRATO:** R\$ 63.178,50 (sessenta e três mil cento e setenta e oito reais e cinquenta centavos).

**VALOR ADITADO DO CONTRATO:** R\$ 78.899,68 (setenta e oito mil oitocentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos).

Boa Vista da Aparecida – PR, em 27 de abril de 2023.

**LEONIR ANTUNES DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Vinicius Ferronato  
**Código Identificador:**FFA6AB7D

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIÚVA DO SUL**

**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
**DECRETO 1003/2023 - CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, AUTORIZADO PELO ART. 6º DA LEI MUNICIPAL Nº 707 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022 (LOA 2023)**

**DECRETO Nº 1003/2023**

**SÚMULA:** Autoriza abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento geral do município para o corrente exercício e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bocaiúva do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pelo **Artigo 42 da Lei nº. 4320, de 17 de março de 1964 e pelo Art. 6º da Lei Municipal nº. 707/2022 de 25 de novembro de 2022 (LOA-2023),**

**DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica o executivo municipal autorizado a abrir ao orçamento geral do Município para o corrente exercício, o **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO** no valor de **R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)** com a seguinte especificação:

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
F1000	07.001.04.123.0005.2.009	– Tesouraria e Administração Financeira	
142	4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	2.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$</b>	<b>2.000,00</b>

**Art. 2º** – Para dar cobertura ao crédito aberto na forma do artigo 1º é indicado como recurso, a redução parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões):

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
F1000	07.001.04.123.0005.2.008	– Cadastro, Arrecadação e Fiscalização	
127	3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Com	R\$	2.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$</b>	<b>2.000,00</b>

**Art. 3º** – Fica alterada a programação financeira de desembolsos com a inclusão dos valores acima para fins de execução orçamentária.

**Art. 4º** – Alteram-se os valores das ações e programas conforme artigos 1º e 2º no Anexo III da Lei Municipal nº 479/2021 de 19/08/2021 (PPA 2022-2025), adicionando-se os valores do artigo 1º no exercício de 2023 em seus respectivos programas.

**Art. 5º** – Alteram-se os valores das ações e programas conforme artigos 1º e 2º nos Anexos V e VI da Lei Municipal nº 647/2022 de 20/07/2022 (LDO 2023), incluindo-se os valores do artigo 1º em seus respectivos programas.

**Art. 6º** – Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bocaiúva do Sul – Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três (27/04/2023).

**ANTONIO LUIZ GUSSO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Marcos Nishida Aoki  
**Código Identificador:**DAB239FB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**RETIFICAÇÃO AO EDITAL 001/2023 CMDCA**

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE Bocaiúva Do Sul – CMDCA, Jocélia Bueno do Nascimento Castro, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Municipal de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente de Bocaiúva do Sul nº 799/2023, em conjunto com a COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO SELETIVO 001/2023 instituída pela resolução nº 004/2023 em retificação ao edital 001/2023 CMDCA, de Convocação para o Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar, para o quadriênio 2024/2027, vem tornar públicas as seguintes **RETIFICAÇÕES:**

Altera o Item 8. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE ESCOLHA

**Onde se lê:**

8.1 As Etapas do Processo de Escolha Unificada deverão ser organizadas da seguinte forma:

I - Primeira Etapa: Inscrições e entrega de documentos;

- II - Segunda Etapa: Análise da documentação exigida;  
 III - Terceira Etapa: Prova de caráter eliminatório de conhecimento sobre os direitos da criança e do adolescente;  
 IV - Quarta Etapa: Avaliação Psicológica de caráter eliminatório;  
 V - Quinta Etapa: Dia do Processo de Escolha em Data Unificada;  
 VI - Sexta- Etapa: Formação inicial;  
 VII - Sétima Etapa: Diplomação e Posse.

**Leia-se:**

8.1 As Etapas do Processo de Escolha Unificada deverão ser organizadas da seguinte forma:

- I - Primeira Etapa: Inscrições e entrega de documentos;  
 II - Segunda Etapa: Análise da documentação exigida;  
 III - Terceira Etapa: Prova de caráter eliminatório de conhecimento sobre os direitos da criança e do adolescente, língua portuguesa, informática; e, Avaliação Psicológica de caráter eliminatório;  
 V - Quarta Etapa: Dia do Processo de Escolha em Data Unificada;  
 VI - Quinta Etapa: Formação inicial;  
 VII - Sexta Etapa: Diplomação e Posse.

**2. Onde se lê:****12. DA TERCEIRA ETAPA – AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA****Leia-se:**

12. DA TERCEIRA ETAPA – PROVA DE CARÁTER ELIMINATÓRIO DE CONHECIMENTO SOBRE OS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE; LÍNGUA PORTUGUESA, INFORMÁTICA E AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA.

**3. Acrescenta-se e altera-se os seguintes itens:**

12.1 a prova de conhecimentos, de caráter eliminatório será composta por 30 (trinta) questões objetivas, das quais 20 (vinte) questões sobre os direitos da criança e do adolescente respaldados no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e suas alterações. 05 (cinco) questões de língua portuguesa, 05 (cinco) questões de informática e uma redação.

12.2 todas as questões terão peso 3,0 por questão e a redação terá peso 10,0 por questão. A nota máxima será de 100 pontos.

12.3 a nota mínima para o candidato a conselheiro tutelar ser aprovado para a próxima etapa do processo seletivo será de 50 pontos.

12.4 a prova objetiva será realizada no dia 09 de julho de 2023, no período da manhã, com 4 (quatro) horas de duração, das 08h às 12h na Escola Municipal Pedro Alberto Costa, situada na Rua Quintino Bocaiúva, nº 519.

12.5 após publicação do resultado da prova teórica o candidato poderá interpor recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis para a Comissão Especial.

12.6 as demais especificações sobre a realização da prova serão publicadas oportunamente em edital posterior após confirmação das inscrições.

12.7 A avaliação psicológica será aplicada conforme edital a ser publicado em data posterior.

12.8 Após publicação do resultado da avaliação psicológica o candidato poderá interpor recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis para a Comissão Especial.

4. Permanecem inalteradas as demais disposições do edital CMDCA nº 001/2023.

5. esta retificação entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Publique-se;

Encaminhe-se cópias ao Ministério Público, Poder Judiciário e Câmara Municipal de Bocaiúva do Sul.

Bocaiúva do Sul, 27 de abril de 2023.

**JOCÉLIA BUENO DO NASCIMENTO CASTRO**

Presidente do CMDCA

**CLAUDINÉIA FALCADE SCREMIM PORKOTE**

Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo 001/2023.

**Publicado por:**  
 Sirlei Costacurta Borato Pereira  
**Código Identificador:**92F8043A

**SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO 23/2023**

O Prefeito do Município de Bocaiúva do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores, nos termos do Parecer da Procuradoria Geral deste Município e dos trabalhos conclusivos da Comissão Permanente de Licitação, resolve:

HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

Licitação nº:	23/2023
Modalidade nº:	Pregão
Data Homologação:	27/04/2023
Objeto da Licitação:	REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTO ALIMENTAR E DIETA ENTERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO ATENDIMENTO DE PACIENTES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

Fornecedores com itens Homologados:

**FORNECEDOR(ES):**

- 1) A C - MATERIAIS MEDICOS LTDA - EPP inscrito no CNPJ/CPF Nº 11.138.620/0001-08 no valor total dos itens vencidos de R\$ 148.216,00 (cento e quarenta e oito mil, duzentos e dezesseis reais).
- 2) INTEGRA SOLUÇÕES MEDICAS LTDA - EPP inscrito no CNPJ/CPF Nº 24.658.613/0001-89 no valor total dos itens vencidos de R\$ 143.275,76 (cento e quarenta e três mil, duzentos e setenta e cinco reais e setenta e seis centavos).
- 3) MN NUTRICAÇÃO LTDA ME inscrito no CNPJ/CPF Nº 29.496.518/0001-40 no valor total dos itens vencidos de R\$ 102.250,00 (cento e dois mil, duzentos e cinquenta reais).
- 4) ASTRA MEDICAL SUPPLY PRODU MEDICOS E HOSPITALARES LTDA inscrito no CNPJ/CPF Nº 44.127.150/0001-36 no valor total dos itens vencidos de R\$ 78.480,00 (setenta e oito mil, quatrocentos e oitenta reais).
- 5) POLO REPRESENTACOES LTDA inscrito no CNPJ/CPF Nº 14.313.995/0001-55 no valor total dos itens vencidos de R\$ 68.253,00 (sessenta e oito mil, duzentos e cinquenta e três reais).
- 6) RBR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA inscrito no CNPJ/CPF Nº 28.537.922/0001-51 no valor total dos itens vencidos de R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais).

Bocaiúva do Sul, 27 de abril de 2023.

**ANTONIO LUIZ GUSSO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Guilherme Novakoski Bandeira  
**Código Identificador:**8959437C

**SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - TERMO ADITIVO 01 -**  
**CONTRATO 78/2022**

MATÉRIA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ NO DIA 14/04/2023. EDIÇÃO 2751.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTROLADOR DE ACESSO 24H E POSTO VIGIA 12H NO PÁTIO DA PREFEITURA COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS CFTV NOS DIVERSOS AMBIENTES PÚBLICOS

CONTRATADO: DECISIVA SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 12.608.523/0001-02

VALOR MENSAL REPECTUADO: 1.995,14 ( UM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E QUATORZE CENTAVOS).